



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 182, de 02 de Outubro de 2019.

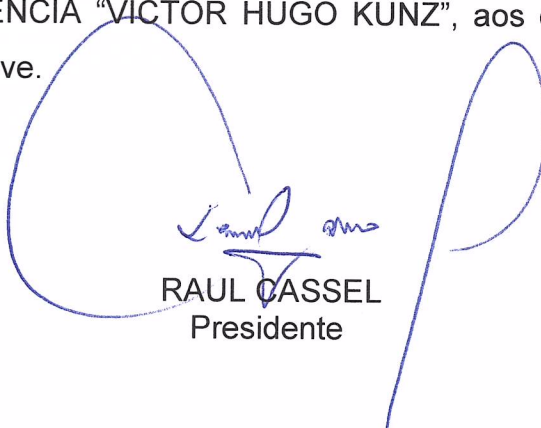
Concede Licença para tratamento de saúde ao servidor LEANDRO FRANÇA

RAUL CASSEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme INCISO VII, ART. 117, LEI 333/2000.

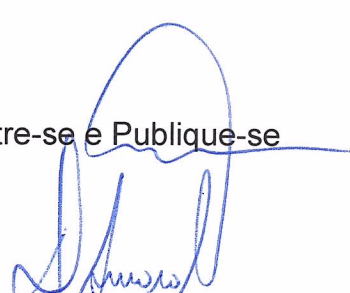
RESOLVE:

Conceder licença para Tratamento de Saúde do servidor , LEANDRO FRANÇA por 46 dias, a contar de 01/10/2019 a 15/11/2019.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA "VICTOR HUGO KUNZ", aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.


RAUL CASSEL
Presidente

Registre-se e Publique-se


BEL. DEIWID AMARAL DA LUZ
Diretor-Geral

/ABPR